

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**Comandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS****PORTARIA Nº 025/2016/SEGER, DE 25 DE MAIO DE 2016.**

Institui as Comissões responsáveis pelo planejamento e execução das atividades referentes à Semana do Bombeiro/2016 e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 20 de abril de 2006 e considerando a necessidade de implantação do Processo Administrativo eletrônico - PAE,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Técnica Interna, com equipe multidisciplinar, composta por no mínimo 6 Bombeiros Militares, sendo uma da área de TI, uma do protocolo e cinco da área administrativa, com o objetivo de auxiliar no projeto de implantação e adoção do Processo Administrativo Eletrônico na Secretaria de Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins.

Art. 2º Definir as seguintes atribuições para a Comissão:

I - Acompanhar a implantação e adoção do PAE no Órgão;

II - Realizar ações de sensibilização quanto ao projeto para os servidores do Órgão;

III - Definir fluxos de trabalho e regras de utilização do sistema dentro do órgão; Buscar a solução de problemas internos quanto à utilização do SGD, identificando possíveis falhas do sistema, encaminhando ao Comitê Gestor do PAE;

IV - Garantir a correta utilização do SGD no âmbito de seu órgão ou entidade;

V - Assegurar-se do cumprimento das normas relativas ao PAE;

VI - Dar publicidade dentro do órgão para a implantação e adoção do PAE, divulgando a importância do projeto no âmbito do Governo Estadual bem como o impacto positivo que o mesmo causará nas suas atividades;

VII - Sanar as dúvidas pertinentes ao PAE, às regras de utilização do SGD e à gestão documental, quanto à classificação arquivística dos documentos;

VIII - Encaminhar ao Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico - CGPAE dúvidas não solucionadas internamente.

Art. 3º DESIGNAR os servidores listados a seguir, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o art. 1º

1. RINALDO Maciel Monteiro Júnior - Maj QOBM/E - Matrícula nº 1078291-1;
2. DOUGLAS Luiz dos Santos Souza - Maj QOBM/E - Matrícula nº 1069306-1;
3. HALYNY Mendes Guimarães - Maj QOBM/E - Matrícula nº 55442-2;
4. CARLA Cristina Siqueira de Resende - Maj QOBM/E - Matrícula nº 942835-2;
5. WELTON Pereira dos Santos Alves - Cap QOBM/E - Matrícula nº 1039091-2;
6. Douglas Ferdinan dos Santos BRITO - Cap QOBM - Matrícula nº 114641-1;
7. Erisval Nunes POTÊNCIO - Sub Ten QPBM - Matrícula nº 683775-1

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2013**

PROCESSO Nº: 2013 0909 000041

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Exata Copiadora Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de outsourcing de impressão  
VALOR TOTAL ESTIMATIVO DA DESPESA: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1043.2340.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 39

FONTE DE RECURSO: 0100666666

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial

VIGÊNCIA: Doze meses

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2016

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Dodsley Yuri Tenório Vargas (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Rosana Ribeiro Lopes (pela Exata Copiadora Ltda)

**POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS****PORTARIA Nº 261/2016-SAMP/DGP**

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578 de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social através do Ofício nº 098/2016 - JMCS, datado de 18 de maio de 2016 de que o policial militar abaixo se encontra afastado das atividades funcionais de forma ininterrupta desde o dia 15/10/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG 02.017/2 ANTÔNIO AQUINO FILHO - Mat. 356077, CPF 282.336.973-20, da 5ª CIPM, com data retroativa a 16 de abril de 2016, em função de estar afastado temporariamente do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 19 de maio de 2016.

**PORTARIA Nº 264/2016-SAMP/DGP**

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir o requisito legal, e em decorrência, deve ser agregado e afastado das atividades Policiais Militares;

**RESOLVE:**

Art. 1º AGREGAR, o SUB TEN QPPM RG 00.602/2 ANTÔNIO MILTON CLEMENTE DE OLIVEIRA - Mat. 538106, CPF 431.548.241-20, da 4ª BPM, a partir de 23 de maio de 2016, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 23 de maio de 2016.